



**Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde**  
CAMARA MUNICIPAL DE  
Estado de Minas Gerais  
**SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**  
**PROTOCOLO**

**Requerimento nº 61/2025**

nº 225 | 2025  
Hora: 14:00 Data: 30/05/2025

São Sebastião do Rio Verde, 29 de maio de 2025

**Assunto:** Pedido de esclarecimento ao executivo sobre o PLO n.º 09/2025.

Exma. Sr. Yara Regina Paes Pinto, Presidente da Câmara,

Os Vereadores que a este subscrevem, na qualidade de membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, por meio de Vossa Excelência, encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Requer-se que o Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, encaminhe a esta Comissão, por escrito, as seguintes informações relacionadas ao Projeto de Lei Ordinária n.º 9/2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião do Rio Verde/MG:

1) Informar se já existe atualmente Conselho Municipal do Idoso e Fundo correspondente, instituídos com base na Lei Municipal n.º 788/2007, cuja revogação foi proposta no projeto;

2) Especificar quem são os membros atualmente nomeados para o referido Conselho, com indicação do cargo que ocupam, e qual o valor atual disponível no Fundo;

3) Informar se o Executivo já possui previsão ou indicação de nomes para compor o novo Conselho, no caso de aprovação da nova legislação;

4) Apresentar histórico contendo os cargos e as datas de início e término de mandato de todos os membros do Conselho Municipal do Idoso desde a instituição da Lei Municipal n.º 788/2007;

5) Esclarecer se o novo Conselho Municipal proposto será efetivamente deliberativo, com decisões dotadas de força vinculante no âmbito de suas competências.

Diante do exposto, aguarda-se o regular atendimento deste expediente, nos termos da legislação vigente, para posterior agendamento de reunião com representantes do Executivo e membros do Conselho do Idoso.

Nestes termos, pede deferimento.

Ver. Carlos Rogério Barbosa  
Presidente da CPLJR

Ver. Manoel Ari Ribeiro Calçada  
Vice-presidente da CPLJR

Ver. Gabriel Alexandre  
Secretário da CPLJR



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

CAMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PROTOCOLO

Requerimento nº 61/2025

nº 27512025

Hora 14:00 Data: 30/05/2025

São Sebastião do Rio Verde, 29 de maio de 2025

(Requisitado)

*[Assinatura]*

**Assunto:** Pedido de esclarecimento ao executivo sobre o PLO n.º 09/2025.

Exma. Sr. Yara Regina Paes Pinto, Presidente da Câmara,

Os Vereadores que a este subscrevem, na qualidade de membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, por meio de Vossa Excelência, encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Requer-se que o Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, encaminhe a esta Comissão, por escrito, as seguintes informações relacionadas ao Projeto de Lei Ordinária n.º 9/2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião do Rio Verde/MG:

1) Informar se já existe atualmente Conselho Municipal do Idoso e Fundo correspondente, instituídos com base na Lei Municipal n.º 788/2007, cuja revogação foi proposta no projeto;

2) Especificar quem são os membros atualmente nomeados para o referido Conselho, com indicação do cargo que ocupam, e qual o valor atual disponível no Fundo;

3) Informar se o Executivo já possui previsão ou indicação de nomes para compor o novo Conselho, no caso de aprovação da nova legislação;

4) Apresentar histórico contendo os cargos e as datas de início e término de mandato de todos os membros do Conselho Municipal do Idoso desde a instituição da Lei Municipal n.º 788/2007;

5) Esclarecer se o novo Conselho Municipal proposto será efetivamente deliberativo, com decisões dotadas de força vinculante no âmbito de suas competências.

Diante do exposto, aguarda-se o regular atendimento deste expediente, nos termos da legislação vigente, para posterior agendamento de reunião com representantes do Executivo e membros do Conselho do Idoso.

Nestes termos, pede deferimento.

*[Assinatura]*

Ver. Carlos Rogério Barbosa  
Presidente da CPLJR

*[Assinatura]*

Ver. Mañel Ari Ribeiro Calçada  
Vice-presidente da CPLJR

*[Assinatura]*

Ver. Gabriel Alexandre  
Secretário da CPLJR



## Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, no plenário da Casa Legislativa, com a finalidade de deliberar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025, de autoria do prefeito. Foi aprovado o Requerimento nº 61/2025 solicitando ao Executivo informações sobre a existência atual do Conselho e do Fundo do Idoso, composição atual, histórico dos membros, previsão de novos indicados e natureza deliberativa do novo Conselho. Encaminhamento será feito à Presidência para providências. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriel Alexandre, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por todos os membros da Comissão de Legislação.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2025.

CRBarbosa  
Ver. Carlos Rogério  
Barbosa  
Presidente da  
Comissão de CPLJR

M.Ribeiro  
Ver. Manoel Ari  
Ribeiro Calçada  
Vice-presidente da  
Comissão de CPLJR

Galexandre  
Gabriel Alexandre  
Secretário da  
Comissão de CPLJR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PROTOCOLO  
nº 2761/2025  
Hora 14:00 Data: 30/05/2025  
Responsável: YAS